

**P r o c e s s o : 2 0 2 5 / 2 4 1**

Data Abertura.....: 07/04/2025 Hora Abertura: 13:48:12 Data Previsão:09/04/2025
Tipo de Processo...: 16 Ofício do Poder Executivo
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 6
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço...: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 062-81/2025 - SMGP/REDOF

Resposta à Indicação nº 078/2025 - solicitação vereador José Valdecir de Abreu.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: 9FE1F7

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Recebido Encaminhamento: 07/04/2025

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

Luiz Felipe Caputo Tautolo
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 062-81/2025.

Canela, 02 de abril de 2025.

AO
EXMO. SENHOR VEREADOR
LUIZ FELIPE CAPUTO TAULOIS
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta à Indicação nº 078/2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente.

Dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar-lhe a resposta à Indicação nº 078/2025, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador José Valdecir de Abreu, a qual segue anexo.

Aproveito o ensejo e oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Canela

Protocolo nº: 3091

Recebido às: 15:43

Data: 4 / Abril / 2025

Servidor: _____

Assinatura: Sandora Ribeiro



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

SESSÃO ORDINÁRIA

Canela, 14/03/25

APROVADO POR UNANIMIDADE

[Assinatura]
Secretário

Indicação nº 78/2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita a instalação de lixeira adequada para coleta seletiva na Rua Adalberto Wortmann, em frente ao loteamento Recomeçar.**

Justificativa:

A solicitação é motivada pelo aumento da população, e necessidade de maior organização no descarte de resíduos, evitando o acúmulo de lixo nas ruas, redução de focos de poluição e animais invasores. Diante disso peço que este pedido seja analisado e atendido com urgência, pois a instalação de lixeiras é uma medida de fundamental importância para a organização e o bem-estar de toda a população do loteamento Recomeçar.

Canela, 11 de Março de 2025.

[Assinatura]
José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Protocolo nº 2025/3514
Folha nº 01
/ de: 3
Data: 18 / 03 / 25

Indicação nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja feita a instalação de lixeira adequada para coleta seletiva na Rua Adalberto Wortmann, em frente ao loteamento Recomeçar.**

Justificativa:

A solicitação é motivada pelo aumento da população e necessidade de maior organização no descarte de resíduos, evitando o acúmulo de lixo nas ruas, redução de focos de poluição e animais invasores. Diante disso peço que este pedido seja analisado e atendido com urgência, pois a instalação de lixeiras é uma medida de fundamental importância para a organização e o bem-estar de toda a população do loteamento Recomeçar.

Canela, 11 de Março de 2025.


José Valdecir de Abreu
Vereador - MDB

Protocolo nº 2025/13519
Folha nº 02
SS.: 9
Data: 18/09/25

Pede: 1 de mar. de 2025, 10:49:04 BPT

Local: 1 de mar. de 2025, 10:49:04 BPT

S: 29° 21' 17.830" W: 50° 47' 3.663"

Rua Adalberto Wortmann, 1507

São Lucas

Canela, RS

95688-050

Brasil





Protocolo nº 2025/3514
Folha nº 03
Ass.: 8
Data: 18 / 03 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Departamento de Resíduos

Ofício SMMAU 0152/2025

Canela, 18 de março de 2025.

Ao
Exmo. Sr.

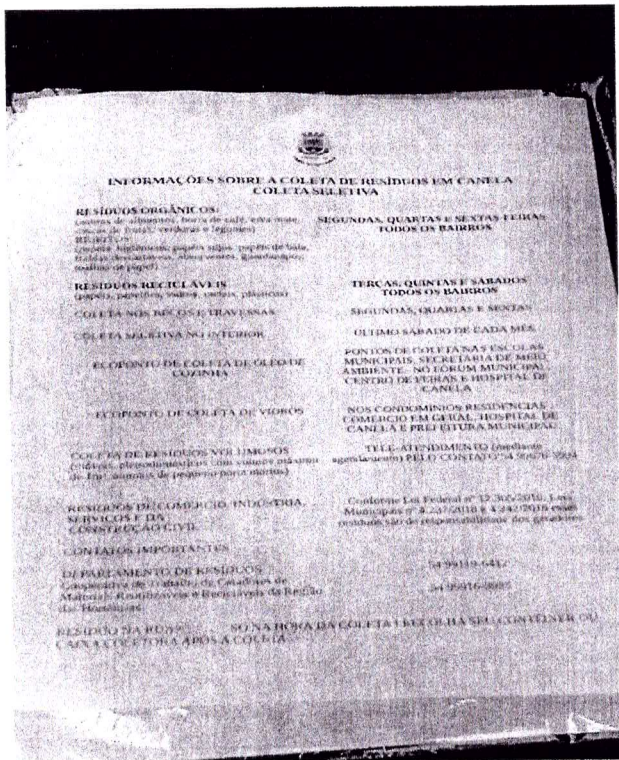
Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela - RS

Prezado Presidente:

Em resposta à Indicação Nº /2025 de autoria do Vereador José Valdecir de Abreu, informamos que foi realizada a remoção dos resíduos na Rua Adalberto Wortmann e no interior do Loteamento Recomeçar. Foram instalados também dois contêineres adesivados com a meta na COLETA SELETIVA na entrada do Loteamento Recomeçar. Realizamos também um trabalho de educação ambiental em todas as residências dialogando e entregando informativo sobre o cronograma da coleta e a tipologia específica dos resíduos.



Protocolo nº 2025/3514
Folha nº 04 @
Ass.: _____
Data: 18 / 10 / 25



Atenciosamente

Laci Gross
Laci Gross

Portaria 038/2025
Departamento de Resíduos

Charles J. L.

Carlos José Frozi
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Urbanismo